GABINETE DA VEREADORA
NEIDE QUEIROZ

REQUERIMENTO Nº. 379 /2025

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 11 / 08 /2025
Presidente da Câmara

Requer a criação da Casa da Mulher Municipal, neste município.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

A Vereadora **Neide Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental requer junto aos órgãos competentes, para providenciar Junto ao Estado a Casa da Mulher Municipal, **A Casa da Mulher Municipal é um equipamento que atua com rede de proteção e atendimento humanizado às mulheres. As Casas da Mulher Municipais são resultados do Programa Ceará por Elas, uma articulação entre o Governo do Ceará e as prefeituras municipais. As Casas oferecem atendimento psicosocial, apoio jurídico, acolhimento e encaminhamento da denúncia de forma ágil e especializada.** Além dos atendimentos, as Casas ofertam cursos de capacitação profissional dentro da Promoção da Autonomia Econômica, atendimento médico especializado na saúde da mulher e espaço infantil para as crianças que estejam acompanhando as mães.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a criação de uma Casa da Mulher Municipal reside na necessidade de oferecer um espaço de acolhimento, atendimento e proteção para mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e cidadania. Essas casas são equipamentos importantes para garantir o acesso à justiça, apoio psicossocial e encaminhamento para serviços especializados, além de ações de capacitação profissional e fortalecimento da autoestima. Em suma, a Casa da Mulher Municipal é um instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres possam viver livres da violência e exercer plenamente seus direitos.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Agosto de 2025.

NEIDE QUEIROZ DE FREITAS
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
06/08/2025
Rootherio Ribeiro
Servidor